

PORTARIA Nº. 01466/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº8183/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as Defensoras Públicas Claudinéia Santos de Queiroz e Maila Aletéa Zanatta Cassiano e as Assessoras Jurídicas Leticia dos Santos Vasconcellos da Silva e Nikoli Ferreira, para atuarem no mutirão "Defensoria Até Você", no dia 12 de outubro de 2019 (sábado), a ser realizado na Emeb Cel. Octayde Jorge da Silva, no Bairro Tancredo Neves em Cuiabá/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 12.10.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ae5f9f5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar